

Portaria n.º 124/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADENIL MARIA DE SOUZA, matrícula 80692, ocupante do cargo de TÉCNICO DESENV ECO. SOC. L 10177/14, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 140/2024-139:

Averbem-se: 02 anos, 05 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/12/2023 sob o Nº 12022040.1.00024/21-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/06/1993 a 12/11/1995	2 Anos, 5 Meses e 6 Dias	Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá LTDA	Auxiliar de Enfermagem

Obs. Omitido o período de 13/11/1995 a 30/04/1997, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 6 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)